



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Goiás  
CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO  
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
Oficial Registrador: *Carlos Rogério de Oliveira Londe*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICA** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **13.967** do Livro 2 - Registro Geral, CNM 025320.2.0013967-80 e que foi extraída por meio reprográfico. Sendo a abertura da matrícula datada em **15 de dezembro de 2010**. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Um terreno situado nesta cidade, no Setor Norte, com frente para a Rua João José Cardoso, designado por lote nº 21 (vinte e um), da quadra 36 (trinta e seis), medindo: doze metros (12,00) de frente e fundo, por vinte e três metros e cinquenta centímetros (23,50) de cada lado, no total de 282,00m<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito com o lote nº 22, pelo lado esquerdo com o lote nº 20 e pelo fundo com os lotes nºs 02 e 18. **PROPRIETÁRIOS - JOSÉ PEREIRA DA COSTA** e sua esposa **ZULMIRA ROSALINA DA COSTA**, brasileiros, ele fazendeiro, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 018.648.231-00. **TÍTULO AQUISITIVO** Transcrito sob o nº 01, do livro nº 08, deste Cartório. **TRANSMITENTE** Divisão Amigável. S. Oficial Antonio Ferreira Bispo.

**R.1-13.967, livro 2-L.1, fls. 202, Caiapônia, 15-12-2010** Por Escritura Pública de Desapropriação lavrada no livro nº 143, fls. 103, do 1º Ofício de Notas desta cidade, aos 20.04.81, o imóvel objeto da matrícula acima, passou a pertencer à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA**, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.164.946/0001-56, representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Bertoldo Francisco de Abreu, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 321. DIGO nº 004.321.211-53, o qual foi avaliado por Cr\$ 1.000,00. S. Oficial Antonio Ferreira Bispo.

**R.2-13.967, livro 2-L.1, fls. 202, Caiapônia, 15-12-2010** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Registro Civil e Tabelionato desta cidade, no livro nº 09, fls. 125/126, ao 30.11.2010, a proprietária do R.1-13.967 acima, vend DIGO, acima, Prefeitura Municipal de Caiapônia, inscrita no CGC/MF nº 01.164.946/0001-56, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Rosa Cabral, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. nº 1.051.389-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 197.392.571-00, vendeu à **SILVANIA MARIA DE JESUS SOUSA** C.I. nº 3.333.888-4.602.552-SSP/GO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua 05, nº 1.131, Setor Norte, nesta cidade, inscrita no CPF/MF nº 004.506.051-75, todo o imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima, pelo preço de R\$ 12.226,00. S. Oficial Antonio Ferreira Bispo.

**Av.3-13.967, livro 2-L.1, fls. 202, Caiapônia, 15-12-2010** Foi edificada no imóvel objeto da matrícula acima, de propriedade de Sylvania Maria de Jesus Sousa, uma casa residencial, nesta cidade, de alvenaria, com 06 (seis) cômodos e área de serviço, paredes de tijolos, piso de cimento, coberta com telhas romanas e plan, etc, localizado à Rua João José Cardoso, nº 1004, quadra 36, lote nº 21, no Setor Norte, com 64,13 metros quadrados de área construída, no valor de R\$ 3.699,02, conforme Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, extraída do livro nº 03, sob nº 3067, fls. 03v/04, datada de 06.07.2010,



Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Goiás

CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Carlos Rogério de Oliveira Londe*

assinada pelo Secretário de Administração, Sr. José Neto dos Santos e pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Rosa Cabral, conforme consta da referida certidão e que fica arquivada em Cartório. Oficial Antonio Ferreira Bispo.

**R.4-13.967, livro 2, Prenotado sob nº 64.728, 21.09.2021** - COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre outras Avenças, Contrato nº 001067227-9, firmado em São Paulo/SP, aos 25 de agosto de 2021, a proprietária do R.2, qualificada acima, **VENDEU** o imóvel desta matrícula para, **DIVAIR PIRES DE SOUSA**, lavrador, brasileiro, portador da cédula de identidade RG número 3863701 PC/GO, filho de José Pires de Sousa e de Helena Maria de Sousa, CIC 864.179.321 - 68 e seu cônjuge **SIRLEY APARECIDA DUARTE SOUSA**, lavradora, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 3863593 PC/GO, filha de Valdemar Teixeira Duarte e de Maria Paulina Duarte, CIC 042.399.631-25, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua 15 número 132, setor Central, Caiapônia/GO, pelo preço de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dos quais R\$ 124.000,00 correspondem ao valor da entrada. Valor atribuído ao imóvel pela Prefeitura Municipal **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). Foi consultada a CNIB, conforme determina o Provimento de nº 039/2014 do CNJ, resultados negativos, códigos hash: 0082.0858.5b48.21a1.688c.6477.cd99.ad3b.423e.920f, CPF nº 004.506.051-75; 3ffb.63cc.a69f.a656.2eb9.3be5.d79a.171d.ad4a.c25d, CPF nº 864.179.321-68; a6ab.d998.f815.4eb4.ffec.e452.7cd7.900a.ca3f.a270, CPF nº 042.399.631-25. Foi emitida a DOI. Valor do Protocolo: R\$ 2.967,75. Emolumentos: R\$ 2.071,17. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 828,47. ISS: R\$ 51,78. Selos utilizados: 01642109213610609650000. Ato realizado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, aos 06.10.2021 \_\_\_\_\_.

**R.5-13.967, livro 2, Prenotado sob nº 64.728, 21.09.2021** - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento de Venda e Compra, referido no R.4-13.967 acima, os proprietários Divair Pires de Sousa e sua esposa Sirley Aparecida Duarte Sousa, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, para garantia de dívida no valor de **R\$ 116.000,00** (cento e dezesseis mil reais), pagável no prazo de 360 meses, por meio de 360 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o Sistema de Amortização Tabela SAC, com taxa de juros nominal e efetiva de 6,69% e 6,90%, sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$ 1.069,15, que acrescida dos seguros perfaz o encargo mensal inicial de R\$ 1.138,06 (um mil, cento e trinta e oito reais e seis centavos), vencendo-se a primeira parcela em 15/10/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de venda em público leilão - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme item c.3 da cláusula 1.3 deste instrumento particular. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do Protocolo: R\$ 2.967,75. Emolumentos: R\$ 2.071,17. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 828,47. ISS: R\$ 51,78. Selos utilizados: 01642109213610609650000. Ato realizado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, aos 06.10.2021 \_\_\_\_\_.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TM9G-UJMXC-88LDJ-EFFPC5>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Goiás

CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Carlos Rogério de Oliveira Londe*

**Av.6-13.967 - Especialidade Objetiva. – INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL.**

Procede-se a presente averbação, a requerimento do interessado, e nos termos do art. 853, § 2º, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui a seguinte Inscrição Cadastral na Prefeitura de nº 001.003.00036.0021.0000, conforme Boletim de Informações Cadastrais do Imóvel – BIC, expedido em 26.03.2026 pelo Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Caiapônia/GO. O referido é verdade e dou fé. Caiapônia-GO, 10 de abril de 2026. Protocolo: 77.954, 23 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo de fiscalização: 01642604103249326660000. Eu, *Thayná Marques de Alencar - Escrevente Cartorial*, digitei e assino. \_\_\_\_\_.

**R.7-13.967 -CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE-** Procede-se a esta averbação em atendimento ao requerimento apresentado pela credora fiduciária, sendo o valor da consolidação de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), instruído com guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), no valor de R\$ 332.735,00 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais), para, nos moldes do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede estabelecida na Núcleo Cidade de Deus, SN, Vila Yara, Osasco/SP. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos. O prazo decorreu sem purgação da mora. O referido é verdade e dou fé. Caiapônia-GO, 10 de abril de 2026. Protocolo: 77.954, 23 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 3.294,12. FUNDESP: R\$ 329,41. FUNEMP: R\$ 98,82. FUNCOMP: R\$ 197,65. FEPADSAJ: R\$ 65,88. FUNPROGE: R\$ 65,88. FUNDEPEG: R\$ 41,18. ISS: R\$ 164,71. Total: R\$ 4.257,65. Selo de fiscalização: 01642604103249525580000. Eu, *Thayná Marques de Alencar - Escrevente Cartorial*, digitei e assino. \_\_\_\_\_.

Eu, **Thayna Marques de Alencar - Escrevente Cartorial**, que o subscrevo, dou fé e assino.

**Caiapônia/GO, 10 de abril de 2026.**

**Thayna Marques de Alencar - Escrevente Cartorial**

*A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 19, §1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei 14.063/20. Prazo de validade: 30 dias.*

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.


2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide aqui  
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de Goiás**  
**CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO**  
**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e**  
**Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**  
**Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe**

	<b>ESTADO DE GOIÁS</b> <b>Selo eletrônico de fiscalização: 01642604075663634420067</b> Consulte este selo em: <a href="https://extrajudicial.tjgo.jus.br">https://extrajudicial.tjgo.jus.br</a> Nº do pedido: 77954 Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; Fundos: R\$ 22,51; ISSQN: R\$ 4,64 <b>Total: R\$139,93</b>
---	---

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TM9G-UJMXC-88LDJ-EFFPC5>